AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2025

DOM Nº 1396, PÁG. 2-8, EM 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 170/2025

Onde se lê:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA COM REGISTRO EM CLASSE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ASSESSORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TÉCNICO E MEDIAÇÃO EM OBRAS DO FUNDO MUNICIAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS/TO.**

Empresa: Empresa a ser contratada: A C DE M BANDEIRA ENGENHARIA

CNPJ N° 53.092.604/0001-71

Valor Global: R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)

Leia-se:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA COM REGISTRO EM CLASSE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ASSESSORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TÉCNICO E MEDIAÇÃO EM OBRAS DO FUNDO MUNICIAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS/TO.**

Empresa: Empresa a ser contratada: A C DE M BANDEIRA ENGENHARIA

CNPJ N° 53.092.604/0001-71

Valor Global: R$ 57.239,03 (cinquenta e sete mil e duzentos e trinta nove e três centavos)

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-64c4c2-03042025113156**